

**Ofício Circular nº 267/2026/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

**Processo nº 0001210-15.2026.2.00.0806 (PJeCor)**

**Assunto:** Comunicação de deferimento do processamento de recuperação judicial.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do Despacho nº 12948602–CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF e documentos anexos, remetidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao deferimento do processamento de recuperação judicial das empresas LFP COSTA TRANSPORTES LTDA. e FLP Logística Ltda., nos termos da decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR, nos autos do Processo nº 0008827-14.2026.8.16.0019.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

